

**Portaria Nº 512/2022**      Riacho de Santana/RN, 21 de setembro de 2022.

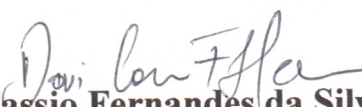
O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 21 de setembro de 2022.**

  
**Davi Cassio Fernandes da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
DAVI CASSIO F. DA SILVA  
PREFEITO  
CPF: 069.355.334-06